



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Ofício nº 1763/2022/SETUR-MGEN

Ao Ilmo. Senhor

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Licitações

Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas
CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO

C/C

À Ilma. Senhora

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL

Assunto: Adiamento da Excursão do Etnoturismo em Cacoal

Senhor Superintendente,

1. Considerando que a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, tornou público aos interessados, por meio da publicação de chamamento público através DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 029/2022/SETUR/RO (0033944658), vinculado a minuta de EDITAL Nº 21/2022/SETUR-MGEN (0033925310) no intuito de inscrever estudantes universitários, selecionados conforme a ordem cronológica das inscrições e análise dos documentos descritos no edital, que tenham interesse em participar da excursão turística à São Francisco do Guaporé **entre os dias 12 a 14 de dezembro.**

2. Considerando que o desenvolvimento do projeto se dá com a excursão, ou seja, a realização de atividade extraclasse com os acadêmicos dos variados cursos, de forma a não apenas desenvolver o turismo local, mas sim agregando conhecimento, favorecendo as aspirações acadêmicas do selecionados, porém, na atual conjuntura temporal, ou seja, 09/12/2022, realizar tal excursão ensejaria em possíveis prejuízos a estes, visto estarem em procedimentos avaliativos finais de seus respectivos semestres letivos, ou seja, realizarmos o projeto atualmente provocaria possíveis reveses ao desenvolvimento acadêmico, indo na contramão do proposto no projeto.

3. Portanto, diante do supra exposto, **solicitamos suspensão da excursão prevista para os dias 12 a 14 de dezembro, em caráter excepcional, a execução do projeto "Ecoturismo em São Francisco do Guaporé"**, sendo esta adiada para o primeiro semestre de 2023, em data a ser definida em conjunto com as coordenadorias de cada um dos cursos vinculados a cada um dos acadêmicos selecionados através do vigente edital, garantindo aos já selecionados, analisados os critérios, as vagas que obtiveram durante a vigência do instrumento convocatório.

4. Solicitamos ainda a prorrogação da vigência das ações vinculadas ao EDITAL Nº 21/2022/SETUR-MGEN (0033925310) para 31/06/2023.

Atenciosamente,

RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos Financeiros.
Portaria nº 102 de 22 de agosto de 2022 (0031470611)

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 09/12/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, **Chefe de Unidade**, em 09/12/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034307001** e o código CRC **E19F5BDE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0038.067546/2022-37

SEI nº 0034307001